



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO 022/17, 19 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – Unidade Araxá, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado, na 36ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, no ano de 2017, realizada em 19 de outubro,

Aprova o Estágio Curricular Obrigatório da discente Maria Eugênia Ferreira Campos

Resolve:

Art. 1º: Aprovar o Estágio Curricular Obrigatório da discente, *Maria Eugênia Ferreira Campos*, realizado no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), num total de 30 horas semanais, com vigência de 10/08/2017 a 09/08/2018.

Art. 2º: Permitir à discente que cumpra carga horária além das 300 horas exigidas de estágio como atividades na empresa concedente.

Art. 3º: Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas